



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Sexta-feira, 5 de setembro de 2025 - Edição nº 199

SUMÁRIO

- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 669/2025 ATÉ Nº 696/2025 - NOMEAÇÕES FAZ.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025.
- TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Processo Administrativo nº 345/2025.
- ERRATA - Extrato de contrato referente ao credenciamento 001/2025 - Edição 190.
- ATA DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 669, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IRIS PRISCILA DE SOUZA FLORES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.166.535-95, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 670, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WILMA MEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 866.968.265-64, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **FABRÍCIO ABRANTES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 671, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GISELE GUIMARÃES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.357.745-45, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 672, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LETÍCIA MAGALHÃES SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 777.195.225-91, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 673, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DANIELLE DA SILVA FÉLIX**, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.254.895-99, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 674, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BEATRIZ ANDRADE PORTO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 858.718.445-88, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **FABRÍCIO ABRANTES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 675, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDRESSA TORRES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.062.615-67, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 676, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SABRINA DOS SANTOS MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 860.551.585-66, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 677, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THALLES OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.099.825-73, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 678, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NILZA ROSA DE NOVAIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.676.858-02, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 679, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALINE NUNES OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.694.875-11, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **FABRÍCIO ABRANTES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 680, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JESSICA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.144.265-65, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 681, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VALTEMBERG DE SOUZA LESSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.014.665-72, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 682, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NILZA FILOMENA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.193.215-72, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 683, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELAINE DUTRA DA SILVA LEITE MOITINHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.061.415-49, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 684, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROBERTA RITHELE MIRANTE SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.252.015-86, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 685, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VANILDE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 833.360.445-53, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 686, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARLENE MEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 578.849.785-04, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 687, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO AFONSO GESTEIRA DE MAFRA CHAVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.524.405-65, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 688, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA SILVA MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.592.995-05, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 689, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SANDRA CAIRES SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.441.128-75, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 690, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TAIS MARQUES NEVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 861.569.385-40, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 691, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARINA ROCHA PEREIRA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.927.115-09, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 692, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARLEIDE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.106.795-46, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 693, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SANDRA MARIA CASTRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 186.656.085-91, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 694, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CHARLIANE COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.194.755-06, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-28** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 695, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIZABETH DO ALÍVIO NEVES DE MAGALHÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.421.265-07, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Fiscalização e Auditoria, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **CONGE-04** da Tabela III da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 696, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VICTÓRIA DE SOUZA AMORIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.842.815-23, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços, com efeito a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEFAZ-12** da Tabela VI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de setembro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5> e informe o código 3BE9-478B-4243-C1D5



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3BE9-478B-4243-C1D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 05/09/2025 10:37:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3BE9-478B-4243-C1D5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

O Prefeito Municipal de Brumado, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de vagas, em caráter temporário, para o cargo de: **MONITOR DE ALUNOS DO PUBLICO - ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos descritos e posterior assinatura do Termo de Posse.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer **até o dia 11 de setembro de 2025**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Coordenação de Estágio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na UAB - Universidade Aberta do Brasil - Brumado. R. Antônio C. Magalhães, Sn., Centro, Brumado-BA, de acordo com o que segue:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Secretária Municipal de Educação proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no Anexo II deste edital.
- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 04 de setembro de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/66A8-DCAB-4499-EF64> e informe o código 66A8-DCAB-4499-EF64



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
438º	ANA LÚCIA DA SILVA MEIRA FERREIRA	207.***.***-20
439º	ANA MARIA DE JESUS	624.***.***-04
440º	IVANE SANTOS MACIEL	606.***.***-87
441º	LEILA MEIRA SANTOS NEVES	355.***.***-49
442º	LUCIMAR LEITE DOS SANTOS	571.***.***-68
443º	LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA	383.***.***-91
444º	MARCELIA LEITE MACHADO	489.***.***-87
445º	SOLINEIDE FERNANDES CANARIO	381.***.***-91
446º	EDNA DA SILVA NASCIMENTO	623.***.***-00
447º	LÉLIO PEREIRA BRITO	571.***.***-91
448º	IVANETE ALVES CARDOSO	656.***.***-34
449º	ARLEIDE DOS SANTOS SILVA	718.***.***-49
450º	SANDRA MEIRA DOS SANTOS	710.***.***-68
451º	MARIA NILZA COQUEIRO SOUZA	004.***.***-03
452º	VERA LÚCIA FARIAS DE S. SILVA	892.***.***-72
453º	NEIDE DE SOUZA NASCIMENTO BEZERRA	253.***.***-79
455º	SUZI MARY ALVES DOS SANTOS AGUIAR	770.***.***-49
456º	JOSSILENE NOGUEIRA LIMA	009.***.***-02
457º	MÔNICA MARQUES LIMA	255.***.***-75
460º	DEVALDA FONSECA SOUZA	752.***.***-91
461º	FÁTIMA ANDRADE DOS SANTOS	817.***.***-68
462º	CLAUDINEIA DA SILVA AGUIAR	025.***.***-35
463º	EUGÊNIA DA SILVA MEIRA	795.***.***-72
464º	IVANI DOS SANTOS MACHADO	750.***.***-91
465º	SILVANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	019.***.***-25
467º	GENILCE SANTOS DA SIVA	031.***.***-45
468º	ÉRICA DA SILVA AGUIAR	009.***.***-66
469º	ROBERTO MIRANDA SILVA	277.***.***-53
470º	LUCIMAR COSTA GAMA	004.***.***-77
471º	ALINE ASSIS CORREIA	813.***.***-20
472º	CRISTIANE COTRIM DA SILVA	021.***.***-80
473º	JOSSILENE SILVA PEREIRA	789.***.***-72

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/66A8-DCAB-4499-EF64> e informe o código 66A8-DCAB-4499-EF64



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



474º	EDILEUSA LEITE DA SILVA	822.***.***-59
475º	FERNANDA LEITE DOS SANTOS	789.***.***-91
476º	ELISLANE DIAS PEREIRA	008.***.***-45
478º	EDILIAN NASCIMENTO DOS SANTOS	803.***.***-87
479º	ELIENE PEREIRA	009.***.***-93
480º	ELIENE PORTO PIRES	040.***.***-22
481º	NEUZETE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	009.***.***-13
482º	JACKELINE MEIRA DOS SANTOS SOUZA	000.***.***-60
484º	CÉLIA ALVES DA SILVA	311.***.***-48
485º	LÚCIA FROTA SANTOS PINTO	003.***.***-77
486º	NILZETE MARIA DA SILVA BRITO	819.***.***-72
488º	SELMA FARIAS DE SOUZA	335.***.***-51
489º	LÚCIA GOMES SILVA	805.***.***-49
490º	ROSÂNGELA LIMA FERREIRA	016.***.***-83
491º	DILMA SANTOS MATIAS	817.***.***-15
493º	ANALICE DE SOUSA GOMES	359.***.***-62
494º	IONE QUEIROZ FARIAS	007.***.***-38
495º	DARLIANE MIRANTE DA SILVA	013.***.***-65
496º	PAULA CILEIA DA SILVA DE SOUZA MORAIS	034.***.***-30
497º	CLÁUDIA MARA DOS ANJOS MEIRA	034.***.***-01
499º	PATRÍCIA DA SILVA VIEIRA PEREIRA	028.***.***-83
500º	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	043.***.***-38
501º	MARIA LÚCIA DE JESUS NEVES	033.***.***-48
502º	ROSILÉIA LACERDA TEIXEIRA	030.***.***-51
503º	MÁRCIA PEREIRA LIMA	019.***.***-75
504º	ELIZETE MIRANTE DOS REIS SANTOS	040.***.***-08
505º	MARIA LÚCIA OLIVEIRA SOUZA	039.***.***-23
86º*	NAIARA DE JESUS DA SILVA	491.***.***-75
87º*	CLÁUDIA STEFANIE SOUZA SANTOS	087.***.***-03
88º*	MARIA BETH CARLOS PIRES	081.***.***-12
89º*	DENISE DA CRUZ SILVA	086.***.***-88
90º*	LUANA PIRES SILVA	094.***.***-28
91º*	MARILIA EMILE PORTO LEITE	084.***.***-58
92º*	REGINA DOS SANTOS MOTA PIRES	018.***.***-74
93º*	SILENE MARIA GOMES	047.***.***-46
94º*	WEVERTON OLIVEIRA DA SILVA	087.***.***-61
95º*	BRUNA DE SANTANA SILVA	081.***.***-01
96º*	ELISABETH GONÇALVES	096.***.***-74
97º*	BRUNA VITÓRIA DAMASCENO UMBURANAS	106.***.***-67

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/66A8-DCAB-4499-EF64> e informe o código 66A8-DCAB-4499-EF64



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



98º*	RAYANE VITÓRIA DE JESUS PEREIRA	092.***.***-92
99º*	ELIANA PINHEIRO DA SILVA SANTOS	886.***.***-72
100º*	FABIANA BROZINGA DA SILVA	173.***.***-63

* Candidatos que concorreram às cotas para afrodescendente.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/66A8-DCAB-4499-EF64> e informe o código 66A8-DCAB-4499-EF64



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS:

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Número do PIS/PASEP (se houver);
- g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- i) Comprovante de Endereço;
- j) Declaração de Bens;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- m) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- n) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/66A8-DCAB-4499-EF64> e informe o código 66A8-DCAB-4499-EF64



Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 66A8-DCAB-4499-EF64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 05/09/2025 10:19:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/66A8-DCAB-4499-EF64>

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 345/2025

CLAUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.612.975./0001-31,
Endereço: Praça Coronel Zeca Leite, 415, CEP: 46.1000.000- Brumado – Bahia.

CREDORA: A empresa TVT ARAGÃO E EMPEENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.268.021/0001-34, com endereço na Rua Zeferino ,77, sala 305, EDIF Comercial Lobo, Centro – CEP - 45.000-520- Vitória da Conquista – BA. Ato representado pela Senhora **MAIARA OLIVEIRA ARAGÃO**, brasileira, maior solteira, empresária, inscrita no CPF nº 021.456.675,71 e no RG nº 0709242425. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** reconhece o dever de indenizar a **CREDORA** o montante de R\$ 1.707.735,94 (Um milhão, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos.), decorrente de pagamentos a motorista e monitores escolares que estavam sem cobertura contratual nos meses fevereiro a agosto de 2025

PARAGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere à **CREDORA**, decorre do **reconhecimento de dívida** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Brumado – Bahia , em obediência ao art. 149 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a prestação de serviços de motoristas, monitores escolares (TAC) nº 677.9.20286/2022) e acréscimos de linhas, sem vínculo contratual, resultando no valor de R\$ 1.707.735,94 (Um milhão, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos.), conforme consta na Nota Fiscal nº 2025000000000063, apresentada e listada no processo nº 345/2025.

PARAGRAFO SEGUNDO - A contratação da prestação de serviços em questão encontrava-se sem vínculo contratual, em favor da empresa TVT ARAGÃO E EMPEENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.268.021/0001-34 , sendo esta contratação por meio de contratação direta, dispensa emergencial nº 020/2025, sujeitando-se as partes às disposições do art 78 da Lei nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 1.707.735,94 (Um milhão, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos.),

PARAGRAFO TERCEIRO – Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de 10/02/2025 e 31/08/2025, em caráter excepcional, pelos motivos elencados pelo despacho da educação nº 345/2025 e do Prefeito Municipal.

PARAGRAFO QUARTO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA SOBRE O MOTIVOS DE RECONHECIMENTO

O reconhecimento de dívida está amparado no artigo 37 da Constituição Federal, que determina a observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, bem como nos artigos que tratam da boa-fé e do enriquecimento sem causa no Código Civil (artigo 884). Além disso, a responsabilização caso exista falha no cumprimento das formalidades deve ser direcionada ao servidor que deu causa a eventual irregularidade, sem prejudicar o credor que agiu de maneira legítima.

Diante do exposto, justifica-se o reconhecimento de dívida em favor do credor: TVT ARAGÃO E EMPEENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.268.021/0001-34, com a adoção de medidas para a quitação do valor devido. Recomenda-se, adicionalmente, a apuração das responsabilidades e caso se comprove alguma irregularidade, sejam aplicados os dispositivos legais, para evitar reincidências de irregularidades similares.

Cabe ressaltar que a decisão que motivou o presente reconhecimento de dívida foi tomada com base na urgência de assegurar a continuidade dos serviços do transporte Escolar, serviço essenciais aos estudantes da rede municipal, no fito de evitar prejuízos significativos, como o cancelamento da prestação de serviços do transporte escolar, ocasionando danos ao alunado e à imagem institucional.

CLAUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária: **06001 – Fundo Municipal de Educação**

2042 - Programa do Transporte Escolar

339093000000 – Indenizações e restituições

Recurso: 15001001

CLAUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, no pagamento da nota fiscal nº 20250000000000063 (apresentada e conferida pela Secretaria da Fazenda no processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação à empresa TVT ARAGÃO E EMPEENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.268.021/0001-34, do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas nota fiscal.

O Devedor, o Município de Brumado, reconhece e se compromete a pagar a dívida ora reconhecida no valor de 1.707.735,94 (Um milhão, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos.), conforme os termos acordados entre as partes. O pagamento será efetuado por transferência bancária, emitido pelo Credor, com vencimento na data de 05/09/2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



CLAUSULA SEXTA- ASSINATURA E AUTORIZAÇÃO DAS PARTES

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Administração Pública, por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

BRUMADO, 04 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 04/09/2025 21:46:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito de Brumado

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Data: 05/09/2025 11:16:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretaria de Educação

Maiara Oliveira de Aragão
TVT ARAGÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.
MAIARA OLIVEIRA DE ARAGÃO
Sócia Administradora
CPF: 021.456.675-71

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ERRATA

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, por intermédio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA, para fins de retificação do extrato de contrato referente ao credenciamento 001/2025, publicado na Edição 190, de 19 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Município.

Onde lê-se: Nº do contrato 0684/2025 de 25 de julho de 2025.

Leia-se: Nº do contrato 0720/2025 de 08 de agosto de 2025.

/

Brumado, 05 de agosto de 2025.

Paulo César Campos de Oliveira
Agente de contratação

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO
CREDENCIAMENTO 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0100/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE BRUMADO – BA. CNPJ sob nº. 14.105.704/0001-33	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA. CNPJ sob nº. 13.759.150/0001-25	
Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
0720/2025	MELCD FONOAUDIOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ 53.796.167/0001-77	320.000,00
OBJETO		
Credenciamento de profissionais para a prestação de serviços especializados em sessões de psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital, transcritos nos respectivos contratos.		
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA		
Unidade: 04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Atividade: 2084 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.		
Fonte: 1500 / 1600		
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.	
DATA	07 de agosto de 2025.	
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira – Prefeito Municipal.		
Danilo de Sousa Menezes – Secretário Municipal de Saúde		

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09h30min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3110-25	RT00046035	PROVIDO
J3085-25	4401247	NÃO PROVIDO
J3122-25	RT00050640	NÃO PROVIDO
J3032-25	RT00046747	NÃO PROVIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:30 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 05 de setembro de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Reinaldo do B. Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

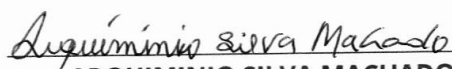


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h30 do dia 08 de setembro de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 05 de setembro de 2025.

Publique-se.


ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO
Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025.

Nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, publicado em 30 de dezembro de 2024, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta, por dispensa de licitação, de contratação de empresa especializada para aquisição de cones de sinalização laranja e branco, destinados a atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, para utilização em eventos, obras, campanhas educativas, desfiles cívicos, atividades escolares, passeatas e demais ações de interesse público promovidas no âmbito Municipal.

EMPRESA: THAILON AMORIM DAS NEVES SELIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.742.742/0001-93, estabelecida, Av Centenário nº 1283 Bairro Rodovia- Sede Município de Brumado- CEP: 46.117-496.

VALOR TOTAL: R\$ 58.965,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: 02.00.8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
AÇÃO: 15.122.0007.2017 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

BRUMADO/BA, 05 de setembro de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0771/2025

CONTRATO N. 0771/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: THAILON AMORIM DAS NEVES SELIS
CNPJ nº 46.742.742/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cones de sinalização laranja e branco, destinados a atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, para utilização em eventos, obras, campanhas educativas, desfiles cívicos, atividades escolares, passeatas e demais ações de interesse público promovidas no âmbito Municipal.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 58.965,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.00.8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
AÇÃO: 15.122.0007.2017 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500

BRUMADO/BA, 05 de setembro de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº 0103/2025.**

Nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, publicado em 30 de dezembro de 2024, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta, por dispensa de licitação, de contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de um tanque de água com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, confeccionado em chapa de aço 1020 SAE, espessura 3/16 polegadas, com reforço em perfil U 100x40x4,75 mm, destinado a atender às demandas operacionais da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO de BRUMADO/BA

EMPRESA: LUCI ANGELA DA SILVA MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.007.151/0001-49, Rua Manoel Antônio Pires nº 36 Bairro Jardim Brasil, Brumado CEP: 46.100-00.

VALOR TOTAL: R\$ 59.690,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

02008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2017 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

BRUMADO/BA, 05 de setembro 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0772/2025.

CONTRATO N. 0772/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: LUCI ANGELA DA SILVA MACEDO
CNPJ (MF) nº 15.007.151/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de um tanque de água com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, confeccionado em chapa de aço 1020 SAE, espessura 3/16 polegadas, com reforço em perfil U 100x40x4,75 mm, destinado a atender às demandas operacionais da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO de **BRUMADO/BA.**

VIGÊNCIA: O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou recebimento da autorização de fornecimento, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 59.371,61 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2017 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1500

BRUMADO/BA, 05 de setembro de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: D59E6B9142-1ED5ABD429-C04CA7539F-EF5FA33842 | Edição: 199